INDICAÇÃO Nº 589/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias no setor de salto triplo (caixa de areia) do Centro Social Urbano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizadas benfeitorias no setor de salto triplo (caixa de areia) do Centro Social Urbano.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos praticantes das atividades de saltos, o campo se encontra deteriorado, e sem nenhuma benfeitoria constante.

Mato alto, pedras no percursso e má sinalização são alguns dos diversos malefícios que o local oferece atualmente.

Com o exposto, sugiro ***PROVIDENCIAS URGENTISSÍMAS.***

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2019.

**Carlos Fontes**

-vereador-